



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Vacaria

EDITAL Nº 13, de 05 de março de 2025
SELEÇÃO DE BOLSISTA DE ENSINO

O Diretor-Geral do *Campus* Vacaria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), por intermédio da Comissão de Avaliação e Gestão de Ações de Ensino (CAGE), torna pública a lista de bolsistas indicados para atuar nos projetos selecionados no Edital PROEN nº 25/2024 – Fomento a Projetos de Ensino 2025.

1. DOS BOLSISTAS INDICADOS

1.1 Esporte Educacional: uma opção para a cidadania

Quantitativo de bolsas: 1 bolsa de 8 horas

Alice Rygoll de Oliveira Zanella

1.2 FOCO NO ENEM: Redação/Linguagens, Códigos e suas Tecnologias

Quantitativo de bolsas: 1 bolsa de 16 horas

Ágata Rygoll de Oliveira Zanella

1.3 Incrustação de insetos para uso didático pedagógico em sala de aula

Quantitativo de bolsas: 1 bolsa de 16 horas

Helena Venâncio Fortuna

1.4 Núcleo de Antropologia Visual e Cinema

Quantitativo de bolsas: 1 bolsa de 16 horas

Matheus Pereira Cevei

1.5 Mentoria TechIA: Aprendendo Inteligência Artificial na Prática

Quantitativo de bolsas: 1 bolsa de 16 horas

Pedro Leocir Angelin Zwirtes

1.6 Almoço com o audiovisual nacional: ano 3 2025

Quantitativo de bolsas: 1 bolsa de 16 horas

Ana Clara Santos Moreira



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Vacaria

1.7 Implantação de uma unidade didática sobre plantas de cobertura de solo facilitar o processo ensino-aprendizagem

Quantitativo de bolsas: 2 bolsa de 16 horas
Melanie Ivaní Nicolodi
Silvia Maria Zanella Roveda

2. DOS VALORES E DA VIGÊNCIA

2.1. O valor mensal das Bolsas de Ensino deverá seguir o disposto na [Resolução IFRS nº 06/2023](#), homologada pela [Resolução IFRS nº 09/2023](#).

- a) tanto para as Bolsas de Ensino Técnico como para as Bolsas de Ensino Superior os valores são: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) para 8 (oito) horas semanais e R\$ 700,00 (setecentos reais) para 16 (dezesesseis) horas semanais.

2.2 A vigência das bolsas será de 01/04/2025 a 31/12/2025.

Vacaria, 31 de março de 2025.

Adair Adams
Diretor-Geral
Portaria N° 145 de 23 de fevereiro de 2024

A via original encontra-se assinada no gabinete do *Campus Vacaria*